



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 19.715 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025

EDNYRA APARECIDA SANCHES BUENO DE GODOY FERREIRA, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 106, da Lei Municipal nº. 1.170 de 26 de outubro de 1993;

CONSIDERANDO o atestado médico emitido pelo Dr. Geovani Aparecido da Silva, em 13 de dezembro de 2025, ao Servidor Público Municipal **JOSE DE OLIVEIRA**.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder, a partir do dia 13 de dezembro de 2025, por um período de 30 dias, Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, ao Servidor Público Municipal, **JOSE DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de **MOTORISTA**, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

Art. 2º. Esta Portaria entra em na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 13 de dezembro de 2025.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 16 de dezembro de 2025, 82º da Emancipação Política.

EDNYRA APARECIDA SANCHES BUENO DE GODOY FERREIRA

Prefeita Municipal
